



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 03 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre os membros da Mesa Diretora do CES/AM para o mandato de 2007/2010.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 157ª reunião (122ª ordinária) realizada dia 03 de julho de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a reunião nº 157ª (122ª ordinária), realizada no dia 03.07.2007, onde foram eleitos os membros para compor a mesa diretora;

CONSIDERANDO o artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CES/AM que diz que “*para o funcionamento regular do Conselho Estadual de Saúde, ficam criadas as seguintes funções, para auxílio da Presidência. Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário*”.

RESOLVE:

1) **NOMEAR** os conselheiros abaixo, para o mandato 2007/2010 nas funções referenciadas de acordo com a eleição realizada dentre os conselheiros presentes:

Vice-presidente – **Fábio Manabu Martins Shimizu**;

1º Secretário – **David Lopes Neto**;

2º Secretário – **Valdenora da Cruz Rodrigues**.

2) **TORNAR** sem efeito as Resoluções CES/AM nº 001/2003, 029/2004 e 029/2006.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 0072007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, nos termos do **Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 03 DE JULHO DE 2007

**Dispõe sobre os membros da
Mesa Diretora do CES/AM para o
mandato de 2007/2010.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a reunião nº. 157ª (122ª ordinária), realizada no dia 03.07.2007, onde foram eleitos os membros para compor a mesa diretora;

CONSIDERANDO o artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CES/AM que diz que *"para o funcionamento regular do Conselho Estadual de Saúde, ficam criadas as seguintes funções, para auxílio da Presidência. Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário"*;

RESOLVE:

1) NOMEAR os conselheiros abaixo, para o mandato 2007/2010 nas funções referenciadas de acordo com a eleição realizada dentre os conselheiros presentes:

Vice-presidente – **Fábio Manabu Martins Shimizu**;

1º Secretário – **David Lopes Neto**;

2º Secretário – **Valdenora da Cruz Rodrigues**.

2) TORNAR sem efeito as Resoluções CES/AM nº. 001/2003, 029/2004 e 029/2006.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde